

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 040/2020

Torna sem efeito a Portaria nº 039/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 039/2020 – Nomeia servidora aprovada em Concurso Público para provimento de cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 02 de dezembro de 2020.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA
Presidente